



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

ATA N.º 6

Data da reunião ordinária: Velas, 21 março 2025

Membros da Câmara Municipal que compareceram à reunião:

Vice-Presidente: Marco Diocleciano Silva Almada

Vereadores: Maria Cristina Matos Nascimento

José Maria Silva Ávila

Rui Miguel Vieira Sequeira

Responsáveis pela elaboração da ata:

Nome: Teresa Paula Blayer Góis

Cargo: Coordenadora Técnica

***Justificação de Faltas:**

-----A Câmara deliberou por unanimidade considerar justificada a falta do Senhor Presidente, ausente por motivo da sua participação nas Cerimónias de Adesão da Bio-Região do Triângulo - Açores à Rede Internacional de Bio-Regiões. -----

Sendo esta reunião pública, tendo sido publicitada por edital nº 1430 datado de 14 de Março do corrente ano, verificou-se não se encontrar público na sala. -----

Abertura da Reunião

Não havendo intervenções no período de “Antes da ordem do Dia”, o Senhor Vice-Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas e vinte minutos, dando início ao “Período da Ordem do Dia”. -----

Ata de 07 de Março de 2025: -----

-----Submetida a aprovação, cuja leitura foi dispensada uma vez que esta foi distribuída com antecedência pelos membros do Executivo, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

Gabinete da Presidência: -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo I, para **apoiar os autores do Projeto Editorial “Itinerário Poético pelos Açores”**, Senhor Ernesto Matos e Senhor Pedro Miranda Albuquerque, na viagem à Ilha de São Jorge, através da cedência de alojamento num dos apartamentos do Município, sito na zona Entre Morros, bem como nas deslocações pela Ilha, disponibilizando uma viatura desta Autarquia, por forma a poderem completar e afinar o registo de imagem e a vivência dos espaços, entre os dias 6 e 10 de Junho de 2025, conforme o solicitado por ofício datado de 19 de Fevereiro do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo II, para **apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas**, por via do Gabinete Técnico do Município, na elaboração do projeto de adaptação e reabilitação da sala de estar e cozinha do seu Edifício Sede e posterior apoio financeiro desta Autarquia para a realização das obras em causa, conforme o solicitado por ofício referência 42/2023, datado de 11 de Dezembro de 2023. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

- Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas na adaptação e reabilitação da sala de estar e cozinha do seu Edifício Sede, com o valor de 18.350,00€ (dezoito mil trezentos e cinquenta euros), tendo como base a estimativa de custos elaborada pelo Gabinete Técnico do Município, em anexo à presente proposta, sendo os materiais adquiridos pelo Município diretamente aos fornecedores; -----

- Apoiar ainda com mão de obra de colaboradores do Município. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo CDS-PP, Marco Diocleciano Silva Almada, Maria Cristina Matos Nascimento e José



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Maria da Silva Ávila, e a abstenção do Vereador eleito pelo PS, Rui Miguel Vieira de Sequeira, por fazer parte dos Órgãos Sociais da referida Associação. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo III, para **apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas** na montagem de uma cozinha de apoio ao seu Edifício Sede, conforme o solicitado por ofício referência 03/2025, datado de 12 de Março do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas na montagem de uma cozinha de apoio ao seu Edifício Sede, com o valor de 8.000,00€ (oito mil euros), com base nos orçamentos em anexo à presente proposta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo CDS-PP, Marco Diocleciano Silva Almada, Maria Cristina Matos Nascimento e José Maria da Silva Ávila, e a abstenção do Vereador eleito pelo PS, Rui Miguel Vieira de Sequeira, por fazer parte dos Órgãos Sociais da referida Associação, e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IV, para **aprovação do Documentos de Prestação de Contas de 2024**. -----

-Procedeu-se à análise dos documentos apresentados que aqui se dão por integralmente reproduzidos. -----

-Identificam-se de seguida os factos mais importantes constantes nos documentos de prestação de contas do ano 2024: -----

- No mapa do Balanço, o total do ativo cifrou-se em 45.953.325,59€, o total do património líquido em 43.879,583,16€ e o total do passivo em 2.073.742,43€; -----

- No mapa da Demonstração de Resultados por Naturezas, o total de rendimentos ascendeu a 7.463.004,99€ e o total de gastos a 6.670.908,95€, resultando num resultado líquido do exercício de 792.096,04€; -----

- No mapa da Demonstração de Fluxos de Caixa, o total de pagamentos foi de 6.989.705,49€ e o total de recebimentos de 9.434.283,28€; -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

- No mapa da Demonstração do Desempenho Orçamental, o total de pagamentos foi de 6.989.705,49€, sendo 6.964.373,25€, de operações orçamentais e 25.332,24€ de operações de tesouraria e o total de recebimentos de 9.434.283,28€, sendo 9.405.399,55€, de operações orçamentais e 28.883,73€ de operações de tesouraria;
- Os saldos iniciais eram de 3.060.836,34€, enquanto, que o saldo final foi de 5.505.414,13€, sendo 5.501.862,64€ em operações orçamentais e 3.551,49€ em operações de tesouraria. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

1.- Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas alínea i) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e do disposto, no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Relatório e Contas de 2024; -----

2.- Ao abrigo das disposições estabelecidas no n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e para conhecimento do Órgão Executivo com base no parecer do ROC se remete, a minuta da Certificação Legal das Contas e do Parecer Emitido pelo Revisor Oficial de Contas; -----

3.- Submeter, nos termos previstos na alínea l) do nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os suprarreferidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal; -----

4.- Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por maioria, com os votos a favor dos eleitos pelo CDS-PP, Marco Diocleciano Silva Almada, Maria Cristina Matos Nascimento e José Maria da Silva Ávila, e a abstenção do Vereador eleito pelo PS, Rui Miguel Vieira de Sequeira, e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo V, para **aprovação de alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Velas**, com vista à criação de uma vaga de Técnico Superior/Economia e Finanças. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou, nos termos conjugados, do estabelecido nos artigos 28.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na redação atual e do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal a seguinte alteração ao mapa de pessoal para a criação de uma vaga de Técnico Superior – Economia e Finanças. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VI, para **aprovar os termos dos Contratos de Doação de Espólio** cedido à Casa Museu Cunha da Silveira, pela Sr.ª Maria Esbelta de Matos Machado e pelo Sr. José Orlando Castelo, anexos à presente proposta. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta bem como os termos dos Contratos de Doação de Espólio em anexo à mesma. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo VII, para **aprovação do início dos procedimentos** com vista à geminação com o Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Brasil. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou dar início aos procedimentos com vista à geminação com o Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Brasil, mandatando no Presidente do Município, as diligências necessárias para o efeito, bem como submeter a mesma à Assembleia Municipal de Velas para aprovação, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-**Minuta de Protocolo** de Colaboração para a Inscrição de “Os Saberes e as Técnicas Tradicionais da Confeção do Queijo de São Jorge DOP” como Património Cultural Imaterial, a celebrar entre o Município de Velas e a Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação, a Secretaria Regional da Educação, Cultura e Desporto, a Confraria do Queijo São Jorge e a Câmara Municipal da Calheta. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----A Câmara aprovou a presente minuta de protocolo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo IX, para **apoiar o Grupo Etnográfico da Beira** na deslocação aos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, Brasil, no âmbito do intercâmbio com o Grupo “Herança” da cidade de Montenegro, RS, por forma a dar continuidade à 3ª edição de “Ligados pela Dança”, assim como a participação em vários eventos promovidos pelas Casas dos Açores dos referidos Estados, nomeadamente na firmação da geminação entre Velas e Florianópolis, entre os dias 15 e 25 de Maio de 2025, conforme solicitado por email datado de 5 de Março do corrente ano. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou apoiar o Grupo Etnográfico da Beira na deslocação aos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, Brasil, no âmbito do intercâmbio com o Grupo “Herança” da cidade de Montenegro, RS e participação em vários eventos promovidos pelas Casas dos Açores dos dois Estados, com o valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para dirimir as despesas com a aquisição das passagens aéreas para os seus trinta e cinco elementos. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo X, para **apoiar o Município do Nordeste** no âmbito da realização de um passeio à Ilha de São Jorge dos seus Beneficiários do Cartão Municipal do Idoso, os quais totalizam 96 pessoas, incluindo idosos, técnicos e elementos do Executivo Camarário. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou: -----

- Apoiar o Município do Nordeste na realização do passeio à Ilha de São Jorge com um grupo de 96 pessoas, incluindo idosos, técnicos e elementos do Executivo Camarário, no âmbito do seu Cartão Municipal do Idoso, com a disponibilização no dia 10 de Abril de 2025 do seguinte: -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

- Passeio pelo Concelho de Velas, em dois autocarros de 55 lugares da Empresa Rumo à Natureza Unipessoal, Lda., o qual perfaz o valor de 624,00€ (seiscentos e vinte e quatro euros), com IVA incluído, conforme orçamento em anexo; -----

- Almoço confeccionado e servido na Sociedade Lusitânia Clube Recreio Velense, no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), conforme orçamento em anexo. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XI, **para atribuição da Medalha de Prata do Município**, no dia 23 de Abril de 2025, feriado Municipal, em ato solene, às seguintes entidades: -----

a) Comando Operacional dos Açores; -----

b) Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou atribuir, no dia 23 de Abril de 2025, feriado Municipal, em ato solene, a Medalha de Prata do Município às seguintes Entidades: -----

a) Comando Operacional dos Açores; -----

b) Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XII, **para atribuição da Medalha de Ouro do Município de Velas** ao Senhor António José Bettencourt da Silveira, no dia 23 de Abril de 2025, feriado Municipal, em ato solene. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou atribuir, no dia 23 de Abril de 2025, feriado Municipal, em ato solene, a Medalha de Ouro do Município de Velas ao Senhor António José Bettencourt da Silveira, pelo seu contributo e trabalho relevante enquanto Presidente desta Autarquia, desde 01 de Janeiro de 1994 pelo período de dezasseis anos, bem como pelo papel ativo que tem vindo a desenvolver



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

nos diversos setores da Sociedade Velense, contribuindo para a projeção do Concelho de Velas; -----

- Submeter à Assembleia Municipal de Velas para aprovação, conforme alínea a), do ponto 3, do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Medalha Municipal N.º 423/2019, de 14 de Maio. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Proposta subscrita pelo Senhor Presidente, que aqui se dá por integralmente reproduzida para os devidos e legais efeitos e fica apensa a esta ata no anexo XIII, para **atribuição da Chave de Ouro do Município** a Sua Excelência O Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. José Manuel Cabral Dias Bolieiro, no dia 23 de Abril de 2025, feriado Municipal, em ato solene. -----

-----A Câmara aprovou a presente proposta e deliberou atribuir, no dia 23 de Abril de 2025, feriado Municipal, em ato solene, a Chave de Ouro do Município de Velas a Sua Excelência O Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. José Manuel Cabral Dias Bolieiro, pela incomensurável colaboração, solidariedade e presença num momento tão difícil para a População Jorgense, e em particular Velense, aquando da Crise Sismo Vulcânica iniciada a 19 de Março de 2022, bem como, pelo seu contributo na projeção e defesa da Região Autónoma dos Açores e por conseguinte da Nossa Ilha e Concelho. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

Conhecimento: -----

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentada por Cláudio Paixão do Rosário Silva Monteiro. -----

-**Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio**, na Estrada Regional, Ribeira da Areia, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentada por Hélder Amaral Ávila. -----



Município de Velas
Rua de São João
9800 – 539 Velas

-Comunicação de realização de obras isentas de controlo prévio, no lugar de Relvas, Freguesia dos Rosais, Concelho de Velas, apresentada por José Manuel Faustino Arromba. -----

Unidade Orgânica de Finanças e Património: -----

Balancete das grandes opções do plano por objetivos e programas para o ano de 2025, no período de 01 de Janeiro a 18 de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a dívida por entidade credora para 2025, a qual totaliza a importância de € 43.227,89 (quarenta e três mil duzentos e vinte e sete euros e oitenta e nove cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Mapa de Obras em Curso no corrente ano de 2025. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da despesa do ano 2025, no período de 01 de Janeiro a 18 de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

-Lista contendo a posição atual do orçamento da receita do ano 2025, no período de 01 de Janeiro a 18 de Março, documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Lista contendo o registo de ordens de pagamento em data de 06 a 18 de Março de 2025, nºs 262 a 338 (Operações Orçamentais), a qual importa na quantia de € 555.706,07 (quinhentos e cinquenta e cinco mil setecentos e seis euros e sete cêntimos), documento que aqui se dá por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos e fica arquivado na pasta de anexos a esta ata. -----

Resumo diário da tesouraria nº 51, de 18 de Março de 2025, que acusava os seguintes saldos para o dia seguinte: -----

Caixa – € 750,00 (setecentos e cinquenta euros);-----

Fundos Fixos – € 1.202,00 (mil duzentos e dois euros);-----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

Fundos de Caixa – € 0,00 (zero euros); -----

Bancos:-----

À Ordem: -----

Conta 003508430000017623051 Caixa Geral de Depósitos – € 535.343,39 (quinhentos e trinta e cinco mil trezentos e quarenta e três euros e trinta e nove cêntimos); -----

-Conta 004580610912393800325 Crédito Agrícola – € 0,00 (zero euros); -----

-Conta 003601329910000324454 Caixa Económica Montepio Geral – € 1.919.612,61 (um milhão novecentos e dezanove mil seiscentos e doze euros e sessenta e um cêntimo); -----

-Conta 001800080605283002026 Banco Santander Totta - € 787.472,49 (setecentos e oitenta e sete mil quatrocentos e setenta e dois euros e quarenta e nove cêntimos.) -----

-Conta 005900066404620008991 Caixa Económica Misericórdia de Angra do Heroísmo – € 1.644.236,94 (um milhão seiscentos e quarenta e quatro mil duzentos e trinta e seis euros e noventa e quatro cêntimos); -----

-Conta 004580614030455722612 Crédito Agrícola – € 759.182,01 (setecentos e cinquenta e nove mil cento e oitenta e dois euros e um cêntimo). -----

Total de Disponibilidades: € 5.647.799,44 (cinco milhões seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e nove euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

Operações Orçamentais: € 5.647.799,44 (cinco milhões seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e nove euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

Operações Não Orçamentais: € 0,00 (zero euros) -----

Documentos: € 0,00 (zero euros); -----

Total de movimentos de tesouraria: € 5.647.799,44 (cinco milhões seiscentos e quarenta e sete mil setecentos e noventa e nove euros e quarenta e quatro cêntimos); -----

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos: -----

-**Processo** para registo de edifício, na Rua Rui de Mendonça, Freguesia e Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia de “Apartamentos”, com



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

capacidade total de 10 ocupantes – um T2 com 2 camas duplas fixas, Um T2 com 1 cama dupla fixa e 2 camas individuais, e um T0 com 1 cama dupla, apresentado por Matos & Matos Lda. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Processo para registo de edifício (Processo nº 13/2024/5), na Rua do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, na modalidade de alojamento local, tipologia de “Apartamentos”, com capacidade total de 8 ocupantes - um T2 com 4 camas fixas individuais e um T0 com 1 cama dupla e 1 cama dupla convertível), apresentado por Pedro Silveira Soares. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos Serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deferiu conforme requerido. ----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Processo de emissão de alvará de licença de utilização de uso geral de edifício, (Processo nº 17/2024/11) sito na Fajã das Almas, Freguesia das Manadas, Concelho de Velas, apresentado por Rosa de Lourdes Azevedo de Sousa. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao pedido, deliberou emitir a licença de utilização de uso geral. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----

-Alteração das especialidades referentes a construção de muros – projeto de arranjos exteriores (Processo nº 12/2023/7), nas Maratecas, Freguesia da Urzelina, Concelho de Velas, apresentado por Colwyn Mundell de Calado. -----

-----A Câmara tomou conhecimento da alteração das especialidades e deliberou, por unanimidade, dar conhecimento imediato ao requerente, para efeitos do n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na redação atual.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata executoriedade. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia (Processo nº 17/2024/16), na Fajã do Ouvidor, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Abílio Moreira Nunes. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exequutoriedade. -----

-Projetos de engenharia das especialidades referentes a construção de moradia unifamiliar (Processo nº 17/2024/35), em Santo António, Freguesia do Norte Grande, Concelho de Velas, apresentado por Bruna Daniela Azevedo. -----

-----A Câmara tomou conhecimento das especialidades e, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, deliberou conceder a licença de obras de construção. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade e em minuta para imediata exequutoriedade. -----

-Projeto de arquitetura referente a legalização de operações urbanísticas ilegais concluídas (Processo n.º 17/2025/6), na Avenida do Livramento, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Sónia Maria Vitorino Maciel. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura e deliberou solicitar as especialidades. -----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

-Projeto de arquitetura e especialidades referentes a ampliação de edifício de armazém e escritório (Processo n.º 17/2024/34), no Parque Industrial das Levadas, Freguesia e Concelho de Velas, apresentado por Domingos d'Oliveira, Comércio Geral e Trânsitos, Lda. -----

-----A Câmara, com fundamento nas informações dos serviços da Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos anexas ao processo, aprovou o projeto de arquitetura, tomou conhecimento das especialidades e deliberou conceder a licença de obras de construção. -----



Município de Velas

Rua de São João

9800 – 539 Velas

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade. -----

Encerramento

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo senhor Vice-Presidente, foi declarada encerrada a reunião eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, lavrando-se a presente ata que vai ser assinada.

E eu, Teresa Paula Blayer Góis, a redigi e subscrevi.

Câmara Municipal de Velas, 21-03-2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

O/A Secretariado da Reunião de Câmara

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2025.03.21
16:04:57 -01'00'



MARCO
DIOCLECIAN
O SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2025.03.21
16:19:34 -01'00'

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.03.21
16:12:37 -01'00'

Câmara Municipal

Proposta

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.03.21
16:27:00 -01'00'

PEDIDO DE APOIO

Os Senhores Ernesto Matos e Pedro Miranda Albuquerque, autores do Projeto Editorial “Itinerário Poético pelos Açores” solicitaram por ofício datado de 19 de Fevereiro do corrente ano, apoio logístico do Município na realização da sua viagem à Ilha de São Jorge, quer na facilitação da estadia quer nas deslocações pela Ilha, por forma a poderem completar e afinar o registo de imagem e a vivência dos espaços, entre os dias 6 e 10 de Junho de 2025.

- Considerando que o projeto em causa culminará numa coleção composta por livros dedicados a cada uma das nove ilhas, onde por via da fotografia e do texto é valorizada a identidade e a expressividade próprias dos lugares visitados, sendo os primeiros livros desta coleção referentes às Ilhas Terceira e Corvo, os quais já se encontram editados, seguindo-se a edição dos livros dedicados às Ilhas do Pico e São Jorge, que serão lançados em finais do corrente ano;
- Considerando que projetos como este são fundamentais para a projeção do Nosso Concelho e Ilha, permitindo desta forma levar o destino Açores a um público mais vasto;
- Considerando que os apartamentos deste Município se encontram disponíveis nas datas em causa e dispomos de viaturas que podemos ceder para as suas deslocações pela Ilha;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação;

Proponho:

- Apoiar os autores do Projeto Editorial “Itinerário Poético pelos Açores”, Senhor Ernesto Matos e Senhor Pedro Miranda Albuquerque, na viagem à Ilha de São Jorge, através da cedência de alojamento num dos apartamentos do Município, sito na zona Entre Morros, bem como nas deslocações pela Ilha, disponibilizando uma viatura desta Autarquia, entre os dias 6 e 10 de Junho de 2025.

Paços do Concelho, 10 de Março de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.03.10 22:03:42 -
01:00

**JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA** Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.03.21
16:05:33 -01'00'



**MARCO
DIOCLECIANO
SILVA
ALMADA** Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.03.21
16:20:03 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

**RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA** Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.03.21
16:13:18 -01'00'

**MARIA CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO** Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.03.21
16:27:32 -01'00'

PEDIDO DE APOIO

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas solicitou por ofício referência 42/2023, datado de 11 de Dezembro de 2023, apoio do Gabinete Técnico do Município, na elaboração do projeto de adaptação e reabilitação da sala de estar e cozinha do seu Edifício Sede e posterior apoio financeiro desta Autarquia para a realização das obras em causa.

- Considerando que em Reunião de Câmara de 27 de Dezembro de 2023 foi deliberado apoiar, numa fase inicial, a referida Associação na elaboração do projeto de adaptação e reabilitação da sala de estar e cozinha do seu Edifício Sede, através do Gabinete Técnico do Município, conforme a disponibilidade do mesmo, bem como dos equipamentos existentes, conforme transmitido à mesma pelo nosso ofício referência 131, datado de 16 de Janeiro de 2024;

- Considerando que, posteriormente, o Gabinete Técnico do Município procedeu ao levantamento de necessidades, à elaboração do mapa de quantidades e estimativa de custos e respetivas fichas técnicas dos materiais, documentos estes que foram remetidos à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas, através de email datado de 7 de março do corrente ano, para sua análise e pronúncia sobre os mesmos;

- Considerando que os documentos acima mencionados mereceram parecer favorável, conforme email daquela Associação, datado de 10 de Março do corrente ano;

- Considerando a existência de cooperação recíproca entre o Município e a referida Instituição, nomeadamente na área da Proteção Civil, mas também social e cultural;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando o papel que esta Associação Humanitária desempenha na Nossa Sociedade na prestação de socorro à População, nomeadamente no combate a incêndios e medidas de autoproteção, bem como, em caso de catástrofes naturais;
- Considerando a importância em dotar as instalações da AHBVV com as condições necessárias de salubridade e segurança no desenvolvimento da sua atividade, cumprindo os requisitos legais;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas na adaptação e reabilitação da sala de estar e cozinha do seu Edifício Sede, com o valor de 18.350,00€ (dezoito mil trezentos e cinquenta euros), tendo como base a estimativa de custos elaborada pelo Gabinete Técnico do Município, em anexo à presente proposta, sendo os materiais adquiridos pelo Município diretamente aos fornecedores;
- Apoiar ainda com mão de obra de colaboradores do Município.

Paços do Concelho, 10 de Março de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.03.10 22:07:07 -
01:00

**JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA**

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2025.03.21
16:06:05 -01'00'



**MARCO
DIOCLECIANO
O SILVA
ALMADA**

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2025.03.21
16:33:27 -01'00'

**RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA**

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.03.21
16:13:46 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

**MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO**

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.03.21
16:28:11 -01'00'

PEDIDO DE APOIO

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas solicitou por ofício referência 03/2025, datado de 12 de Março do corrente ano, apoio financeiro do Município, no valor de 8.198,71€ (oito mil cento e noventa e oito euros e setenta e um cêntimos), para montagem de uma cozinha de apoio ao seu Edifício Sede, sendo o valor de 4.444,30€ para aquisição do pavimento, revestimento e outros materiais, o valor de 1.344,51€ para aquisição de um fogão com forno, um exaustor e três fogões monolume, o valor de 659,90€ para aquisição de um frigorífico, conforme orçamentos em anexo e o valor estimado de 1.750,00€ para a mão de obra necessária.

- Considerando que um dos objetivos da montagem da referida cozinha será servir de apoio às Festividades do Espírito Santo da Freguesia das Velas, nomeadamente do Império do Canto e do Império do Livramento, bem como a outros eventos de caráter social, cultural e recreativo;

- Considerando que o apoio em causa assenta, igualmente, na criação de condições de operacionalidade em termos de apoio na confeção de refeições para operacionais dos agentes da Proteção Civil Municipal, ou mesmo às populações em caso de necessidade por via de eventuais catástrofes que assolem o Conselho ou Ilha ou até mesmo na receção de sinistrados de outras Ilhas da Região.

- Considerando a existência de cooperação recíproca entre o Município e a referida Instituição, nomeadamente na área da Proteção Civil, mas também social e cultural;

- Considerando o papel que esta Associação Humanitária desempenha na Nossa Sociedade na prestação de socorro à População, nomeadamente no combate a incêndios e medidas de autoproteção, bem como, em caso de catástrofes naturais;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando a importância em dotar as instalações da AHBVV com as condições necessárias de salubridade e segurança no desenvolvimento da sua atividade, cumprindo os requisitos legais;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Velas na montagem de uma cozinha de apoio ao seu Edifício Sede, com o valor de 8.000,00€ (oito mil euros), com base nos orçamentos em anexo à presente proposta.

Paços do Concelho, 17 de Março de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.03.18 13:47:04 -
01:00

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2025.03.21
16:11:02 -01'00'



MARCO
DIOCLECIA
NO SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2025.03.21
16:18:34 -01'00'

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI MIGUEL
VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.03.21
16:11:32 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.03.21
16:25:48 -01'00'

Proposta

Documentos de Prestação de Contas de 2024

Considerando as competências da Câmara Municipal em matéria de aprovação dos documentos de prestação de contas do Município.

Considerando e entrada em vigor, da Lei n.º 151/2015, de 11 de Setembro, que aprova a Lei de Enquadramento Orçamental e do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro, sendo a obrigatoriedade, para as Entidades da Administração Local, prorrogada para 1 de janeiro de 2020, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 86.º do Decreto-lei n.º 84.º/2019 de 28 de Junho, aprovado pela Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro.

Considerando que o SNC-AP é um normativo constituído por três subsistemas contabilístico distintos – Contabilidade Orçamental; Contabilidade Financeira e Contabilidade de Gestão, o qual para além de pretender resolver a fragmentação e inconsistências entre as administrações públicas, a normalização dos sistemas de informação vem permitir a agregação da informação produzida de modo coerente, a fim de ser possível a construção de indicadores económico-financeiros e orçamentais, indispensáveis à tomada de decisão nos seus diferentes níveis (Local; Regional e Nacional), é neste sentido que a NCP1 – Estrutura e Conteúdo das demonstrações Financeiras vem estabelecer as bases para os documentos de prestação de contas, na preparação de um conjunto completo de demonstrações financeiras, permitindo a comparabilidade, quer com as demonstrações financeiras de períodos anteriores, quer com as de outras entidades.

Considerando o artigo 76.º da lei 73/2013 de 3 de setembro, que dita que “Os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais, das entidades intermunicipais e das entidades associativas municipais são apreciados pelos seus



Município de Velas

Câmara Municipal

órgãos deliberativos, reunidos em sessão ordinária durante o mês de abril do ano seguinte àquele a que respeitam.”

Considerando que a prestação de contas visa transmitir uma imagem fiel do património, da situação financeira, da execução do orçamento e do resultado económico/patrimonial do Município, bem como prestação de responsabilidades não só na perspetiva contabilística, como também e, sobretudo, na gestão e concretização dos programas estabelecidos e de atividades previamente definidas e aprovadas.

Considerando que os documentos de Prestação de Contas foram elaborados nos termos das alíneas i), do n.º 1 do artigo 33.º e I), do n.º 2 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

As demonstrações financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos mantidos em conformidade com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de Setembro e aplicado os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP) relevantes para a entidade e segundo a Instrução n.º 1/2019 – PG, de 06 de março com a Resolução n.º 4/2024, de 23 de dezembro e com a Resolução n.º 1/2024-PG, de 3 de janeiro do Tribunal de Contas.

Tenho a honra de propor que a Câmara delibere:

1.- Aprovar, ao abrigo das disposições conjugadas alínea i) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do disposto, no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, o Relatório e Contas de 2024;

2.- Ao abrigo das disposições estabelecidas no n.º 3 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e para conhecimento do Órgão Executivo com base no parecer do ROC se remete, a minuta da Certificação Legal das Contas e do Parecer Emitido pelo Revisor Oficial de Contas;



Município de Velas

Câmara Municipal

3.- Submeter, nos termos previstos na alínea I) do nº 2 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, os suprarreferidos documentos à apreciação e votação da Assembleia Municipal;

4.- Aprovar, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a presente proposta seja aprovada em minuta.

Paços do Concelho, 18 de Março de 2025

O Presidente da Câmara Municipal de Velas

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.03.18 17:10:58 -
01:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2025.03.21
16:06:33 -01'00'



MARCO
DIOCLECIAN
O SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2025.03.21
16:20:31 -01'00'

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI MIGUEL
VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.03.21
16:14:13 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

MARIA CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.03.21
16:28:51 -01'00'

Proposta

Alteração ao Mapa de Pessoal do Município de Velas

Considerando a necessidade de colmatar o défice de quadros técnicos superiores do Município em áreas de extrema importância e cruciais no trabalho diário desenvolvido no mesmo, por forma a dar uma resposta mais adequada e eficaz aos serviços da Autarquia, visando sempre a melhoria do serviço prestado aos Munícipes;

Considerando a implementação da Norma de Controlo Interno, e a importância de determinadas funções, decorrentes da mesma, designadamente:

- Elaboração e tramitação de procedimentos de contratação pública, incluindo as funções de gestor de procedimento e gestor de contrato;
- Registo de operações (cabimentos, compromissos, alterações orçamentais, processamento de despesas e pagamentos);
- Elaboração de documentos de apoio ao orçamento;

Proponho:

Que a Câmara Municipal, nos termos conjugados, do estabelecido nos artigos 28.º a 31.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), na redação atual, do previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere aprovar e submeter à Assembleia Municipal a seguinte alteração ao mapa de pessoal para a criação de uma vaga de Técnico Superior – Economia e Finanças.

Paços do Concelho, 17 de Março de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.03.18 14:07:37 -
01:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma digital por JOSÉ MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.03.21 16:07:07 -01'00'



Município de Velas
Câmara Municipal

MARCO
DIOCLECIA
NO SILVA
ALMADA

Assinado de forma digital por MARCO DIOCLECIANO SILVA ALMADA
Dados: 2025.03.21 16:21:11 -01'00'

RUI
MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma digital por RUI MIGUEL VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.03.21 16:14:42 -01'00'

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.03.21 16:34:44 -01'00'

Proposta

Minuta de Contrato de Doação de Espólio para a Casa Museu Cunha da Silveira

- Considerando que se encontra em funcionamento a Casa Museu Cunha da Silveira;
- Considerando que a Casa Museu tem como tema nas suas exposições permanentes duas vertentes essenciais para a sustentabilidade do Nosso Povo - "O Mar e a Terra", pois são práticas e tradições que distinguem um povo, contribuindo para o seu progresso e para a sua evolução;
- Considerando a importância de se preservar o legado deixado pelos Nossos antepassados, permitindo que este seja revivido pelos Nossos Jovens e por quem nos visita;
- Considerando que o Município pretende continuar a estender a Casa Museu Cunha da Silveira a outras Freguesias do Concelho, com o aumento da rede de Núcleos Museológicos nas mesmas, à semelhança dos já existentes, designadamente, "Rosais, Celeiro da Ilha", situado nas Relvas, freguesia dos Rosais, e "A Queijaria" situado na Ribeira da Areia, freguesia do Norte Grande, e brevemente a "Casa Visitável", sita na Av. 19 de Outubro, em Velas, que terá como propósito a recriação de uma Moradia Familiar de classe média nos anos 50/60, "O Palheiro" na freguesia dos Rosais, e a "Mercearia" na freguesia do Norte Grande;
- Considerando que o Município de Velas não possui espólio que permita atingir o fim a que se propõe, será necessário recorrer a doações de particulares, que permitam a cedência de espólios e de peças das suas coleções para posterior exposição;
- Considerando a disponibilidade da Senhora Maria Esbelta de Matos Machado e do Senhor José Orlando Castelo em ceder ao Município algum espólio que lhes pertence, nomeadamente artigos domésticos, de cerâmica, de mercearia, bem como instrumentos de escrita, discriminados na relação anexa.

Proponho:

- Aprovar os termos dos Contratos de Doação que se anexam.

Paços do Concelho, 17 de Março de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS VIRGILIO DE SOUSA DA SILVEIRA
Date: 2025.03.18 14:25:05 -01:00

Luís Virgílio de Sousa da Silveira

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.03.21 16:07:34 -01'00'



Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

MARCO
DIOCLECIA
NO SILVA
ALMADA

Assinado de forma digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2025.03.21
16:21:41 -01'00'

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.03.21
16:15:09 -01'00'

MARIA CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma digital por MARIA CRISTINA
MATOS NASCIMENTO
Dados: 2025.03.21
16:29:26 -01'00'

CONVITE – GEMINAÇÃO CIDADE DE FLORIANÓPOLIS, BRASIL

- Considerando as fortes ligações que unem os Açores e Santa Catarina (Brasil), e no âmbito da deslocação do Senhor Presidente do Município de Velas, Luís Silveira, em representação da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, a Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, no mês de Outubro de 2023, a fim de participar no Projeto “Viva Açores, Conhecer é Viver”, a convite do Grupo ND;
- Considerando que durante a referida deslocação foram estabelecidos inúmeros contatos com vínculos aos Açores, e em concreto, na audiência de cumprimentos ao Exmo. Senhor Perfeito de Florianópolis, Dr. ° Topázio Silveira Neto;
- Considerando que é de todo o interesse a Geminação entre Velas e Florianópolis - Santa Catarina, como forma da preservação da Cultura Açoriana, e em particular Jorgense, e o reconhecimento desta além-fronteiras, projetando a Nossa Terra por via das Nossas Tradições seculares, bem como em eventuais parcerias de índole Cultural, Social e até Económico;
- Considerando que sensivelmente 25% dos primeiros povoadores de Santa Catarina eram Jorgenses;
- Considerando que a geminação tem como objetivo criar relações e mecanismos protocolares, essencialmente a nível espacial, económico e cultural, através dos quais cidades de áreas geográficas ou políticas distintas estabelecem laços de cooperação;
- Considerando que a geminação permite a oportunidade para fomentar a confiança mútua, amizade e compreensão reforçando laços históricos e culturais, assim como reconhece um interesse mútuo no comércio, indústria e educação, entre outros;
- Considerando que a Nossa Autarquia defende a existência de iniciativas de carácter recreativo e cultural, promovendo desta forma a Nossa Ilha e mais em concreto o



Município de Velas

Câmara Municipal

Nosso Concelho, e em simultâneo permitindo o reviver da Nossa Cultura e Tradições junto das Nossas Comunidades Emigrantes;

- Considerando a importância de dar a conhecer e partilhar os Nossos Costumes e Tradições aos Nossos Emigrantes, sobretudo às novas gerações Filhos de Emigrantes, proporcionando assim o conhecimento local, social e cultural dos seus antepassados;

- Considerando ser de todo importante estreitar laços com os Nossos Emigrantes, que tanto têm contribuído ao longo de várias gerações para levar além-fronteiras, as Nossas Tradições e Costumes, cativando por esta via da geminação, as gerações atuais mas sobretudo as vindouras a manter proximidade com a Terra Natal dos seus Pais, Avós, Bisavós e até Trisavós;

- Considerando que o Exmo. Senhor Perfeito de Florianópolis, Dr. ° Topázio Neto, é de descendência Açoriana com origens na Freguesia de Manadas, Concelho de Velas;

- Considerando os convites efetuados à Prefeitura, na pessoa do Senhor Prefeito para se deslocar a São Jorge, tendo sido o mais recente remetido por email datado de 2 de Dezembro de 2024, para que esteja presente, bem como a Delegação que pretenda acompanhá-lo, nas Festas de São Jorge 2025, na expectativa de firmarmos a referida geminação;

- Considerando o Projeto de Lei N.º 19457/2025, Estado de Santa Catarina, Prefeitura Municipal de Florianópolis, Gabinete do Prefeito, datado de 31 de Janeiro de 2025, o qual declara os Municípios de Velas/localizado na Ilha de São Jorge/Região Autónoma dos Açores/ Portugal e Florianópolis/SC/Brasil como "cidades irmãs" e autoriza a celebração de acordos de cooperação para consecução de objetivos comuns.

- Considerando que a proposta se enquadra na alínea p) do n.º 2 do artigo 23º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

- Que a Câmara Municipal de Velas delibere dar início aos procedimentos com vista à geminação com o Município de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, Brasil, mandatando no Presidente do Município, as diligências necessárias para o efeito.
- Submeter à Assembleia Municipal de Velas para aprovação, nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 25º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.

Paços do Concelho, 28 de Fevereiro de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.03.18 13:24:51 -
01:00

Fátima Cabral

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA
Assinado de
forma digital por
JOSÉ MARIA DA
SILVA ÁVILA
Dados: 2025.03.21
16:08:02 -01'00'

RUI
MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA
Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.03.21
16:15:34 -01'00'

MARCO
DIOCLECIAN
O SILVA
ALMADA
Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2025.03.21
16:22:11 -01'00'

Assunto:

FW: Proposta de Protocolo de Colaboração - Queijo São Jorge DOP

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO
Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.03.21
16:29:54 -01'00'

De: António MAG. Bezerra <Antonio.MA.Bezerra@azores.gov.pt>

Enviado: Tuesday, March 11, 2025 12:20:54 PM

Para: Luís Silveira <lsilveira@cmvelas.pt>

Cc: António LC. Ventura <Antonio.LC.Ventura@azores.gov.pt>

Assunto: Proposta de Protocolo de Colaboração - Queijo São Jorge DOP

Exmo. Sr. Presidente
da Câmara Municipal de Velas
Luís Silveira

Encarrega-me S. Exa. O Secretário Regional da Agricultura e Alimentação, Eng.º António Ventura, de enviar proposta de Protocolo de Colaboração para Inscrição de "Os Saberes e as Técnicas Tradicionais da Confeção do Queijo São Jorge DOP" como Património Cultural Imaterial, em anexo.

Solicita-se a melhor apreciação de V. Exa. e posterior resposta, com vista à formalização do protocolo pelas partes interessadas, no âmbito da próxima Visita Estatutária do Governo dos Açores à Ilha de São Jorge.

Agradecemos a atenção dispensada e permanecemos ao dispor para quaisquer esclarecimentos.

Com os melhores cumprimentos

António Miguel A.G. Bezerra

Coordenador do Núcleo de Acreditação da

Marca Açores

Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação

Rua Direita, nº 52 - 2º piso
9700-066 Angra do Heroísmo
Telf.: +351 296 242 450

Voip: 460335

Email: antonio.ma.bezerra@azores.gov.pt

A informação contida nesta mensagem, assim como os eventuais ficheiros anexos, é privilegiada e confidencial, destinando-se exclusivamente ao(s) destinatário(s). Se não é o destinatário (ou o responsável pela sua entrega ao destinatário) e recebeu a mesma por engano, informamos que é estritamente proibido reproduzir, guardar, distribuir ou utilizar por qualquer forma toda ou parte desta mensagem e ficheiros anexos.

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.03.21
16:08:28 -01'00'



MARCO
DIOCLECIA
NO SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2025.03.21
16:22:42 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.03.21
16:16:00 -01'00'

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.03.21
16:30:25 -01'00'

Proposta

PEDIDO DE APOIO

O Grupo Etnográfico da Beira (GEB) solicitou por email datado de 5 de Março do corrente ano, apoio financeiro do Município para fazer face às despesas com a aquisição das passagens aéreas de 35 elementos do grupo, as quais ascendem o valor global de 45.290,00€, no âmbito do intercâmbio com o Grupo “Herança” da cidade de Montenegro, RS, por forma a dar continuidade à 3ª edição de “Ligados pela Dança”, assim como a participação em vários eventos promovidos pelas Casas dos Açores dos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, Brasil, nomeadamente na firmação da geminação entre Velas e Florianópolis, entre os dias 15 e 25 de Maio de 2025.

- Considerando que o Grupo Etnográfico da Beira, ao longo dos seus 40 anos, tem vindo a promover através das suas músicas e letras, as vivências e tradições da Nossa Terra;
- Considerando a importância em apoiar a deslocação deste Grupo ao Brasil, onde irão participar em vários eventos nos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, Brasil, sendo esta também uma forma de promover a Nossa Ilha e mais em concreto o Nosso Concelho;
- Considerando que é de todo o interesse a Autarquia apoiar, no caso em apreço, este Grupo pelo papel cultural que desempenha na Sociedade;
- Considerando a importância em levar a nossa cultura até Santa Catarina no Brasil, numa altura em que estamos a estabelecer uma Geminação com a Cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina;
- Considerando a relevância que tem a comunidade Açoriana nesse território do Brasil, o qual foi povoado por sensivelmente 25% de Jorgenses, que até os dias de hoje mantém as nossas tradições e costumes, bem como a tipologia da pesca, agricultura, artesanato como a renda de bilros, a traça arquitetónica dos



Município de Velas

Câmara Municipal

edificados, entre muitos outros aspetos da cultura Açoriana e em particular Jorgense, sendo ,inclusive, o atual Perfeito de nome, Topázio Silveira Neto, descendente de Jorgenses, mais em concreto da Freguesia de Manadas, concelho de Velas;

- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação.

Proponho:

- Apoiar o Grupo Etnográfico da Beira na deslocação aos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, Brasil, no âmbito do intercâmbio com o Grupo “Herança” da cidade de Montenegro, RS e participação em vários eventos promovidos pelas Casas dos Açores dos dois Estados, com o valor de 10.000,00€ (dez mil euros), para dirimir as despesas com a aquisição das passagens aéreas para os seus trinta e cinco elementos.

Paços do Concelho, 12 de Março de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.03.18 14:30:08 -
01:00

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2025.03.21
16:09:00 -01'00'



MARCO
DIOCLECIA
NO SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2025.03.21
16:23:20 -01'00'

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.03.21
16:16:25 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

Proposta

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.03.21
16:30:51 -01'00'

PEDIDO DE APOIO

O Município do Nordeste solicitou pelo ofício referência 2025-0002 datado de 26 de Fevereiro do corrente ano, apoio logístico do Município, na realização de um passeio à Ilha de São Jorge, nomeadamente na disponibilização de transporte e alimentação aos seus Beneficiários do Cartão Municipal do Idoso, os quais totalizam 96 pessoas, incluindo idosos, técnicos e elementos do Executivo Camarário, como forma de combater o isolamento sénior, promover a possibilidade de conhecerem outra ilha do nosso arquipélago, contribuindo desta forma, para o seu enriquecimento pessoal, através da aquisição de novas experiências, entre os dias 8 e 11 de Abril de 2025.

- Considerando que o convívio de idosos constitui um apoio fulcral para quem o frequenta, em vários domínios, nomeadamente contribuindo para a valorização pessoal com a partilha de conhecimento e experiências;
- Considerando que muitos dos idosos vivem na solidão, torna-se indispensável proporcionar-lhes estes convívios;
- Considerando que esta Autarquia defende a existência destas iniciativas de carácter recreativo, cultural e educativo, promovendo desta forma o Nosso Concelho e a Nossa Ilha, e em simultâneo estimulando a economia local;
- Considerando a existência de um espírito colaborativo entre Autarquias, por forma a contribuir para o bem-estar dos seus Municípios;
- Considerando que o pedido se enquadra na alínea u) do nº 1 do artigo 33º da lei nº 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.



Município de Velas

Câmara Municipal

Proponho:

- Apoiar o Município do Nordeste na realização do passeio à Ilha de São Jorge com um grupo de 96 pessoas, incluindo idosos, técnicos e elementos do Executivo Camarário, no âmbito do seu Cartão Municipal do Idoso, com a disponibilização no dia 10 de Abril de 2025 do seguinte:

- Passeio pelo Concelho de Velas, em dois autocarros de 55 lugares da Empresa Rumo à Natureza Unipessoal, Lda., o qual perfaz o valor de 624,00€ (seiscentos e vinte e quatro euros), com IVA incluído, conforme orçamento em anexo;

- Almoço confeccionado e servido na Sociedade Lusitânia Clube Recreio Velense, no valor de 1.300,00€ (mil e trezentos euros), conforme orçamento em anexo.

Paços do Concelho, 17 de Março de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.03.18 13:43:24 -
01:00

**JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA**

Assinado de forma
digital por JOSÉ MARIA
DA SILVA ÁVILA
Dados: 2025.03.21
16:09:28 -01'00'



**MARCO
DIOCLECIANO
SILVA
ALMADA**

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO SILVA
ALMADA
Dados: 2025.03.21
16:23:50 -01'00'

**RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA**

Assinado de forma
digital por RUI MIGUEL
VIEIRA DE SEQUEIRA
Dados: 2025.03.21
16:16:51 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

**MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO**

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.03.21
16:31:20 -01'00'

Proposta

Atribuição da Medalha de Prata do Município

- Considerando que habitualmente nas Festas de São Jorge se procede à entrega da Medalha de Prata do Município a Individualidades/Personalidades ou Entidades com elevada importância para o Concelho;
- Considerando que a Medalha de Prata do Município é entregue como símbolo de homenagem a Indivíduos/Personalidades ou Entidades que pela prática de atos, resulte aumento de prestígio para o Município, ou a melhoria das condições de vida da sua população, nas mais diversas áreas;
- Considerando que no dia 19 de Março de 2022, se iniciou uma Crise Sismo Vulcânica na Ilha de São Jorge, e mais em particular no Concelho de Velas, com registo de cerca de trinta mil sismos no espaço de um mês;
- Considerando que o Comando Operacional dos Açores é um órgão de comando e controlo, de natureza conjunta e de nível operacional, que tem por missão efetuar o planeamento, treino e o emprego das forças e meios da componente operacional do sistema de forças atribuídos e sediados na Região Autónoma dos Açores ou outros que lhe sejam atribuídos;
- Considerando que o Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores (SRPCBA) tem como atribuições orientar, coordenar e fiscalizar, a nível da Região Autónoma dos Açores, as atividades de Proteção Civil e dos Corpos de Bombeiros, bem como, assegurar o funcionamento de um sistema de transporte terrestre de emergência médica, de forma a garantir, aos sinistrados ou vítimas de doença súbita, a pronta e correta prestação de cuidados de saúde;
- Considerando a inestimável colaboração, desde o primeiro momento, na gestão, controlo e acompanhamento da situação em causa, sempre com elevado profissionalismo, do Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores que



Município de Velas

Câmara Municipal

disponibilizou técnicos para apoiar o Serviço Municipal de Proteção Civil, procedeu à montagem de estrutura de meios para apoio à população, bem como, do Comando Operacional dos Açores por toda a logística associada à montagem do campo de deslocados, pelo apoio previsto às Entidades locais, em particular à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge e pelo reconhecimento e validação de zonas de resgate e evacuação;

- Considerando que no decorrer da Crise Sismo Vulcânica, momento difícil e exigente para os Jorgenses, é de reconhecer o mérito e assinalável empenho destas Entidades em particular, na pronta resposta às diversas incidências, bem como, pela cooperação civil-militar;

- Considerando o enquadramento da atribuição da medalha de prata do Município, na alínea b), do ponto 1 e ponto 2 do artigo 5.º, conjugados com a alínea f), do artigo 7.º, ambos do Regulamento de Atribuição de Medalha Municipal N.º 423/2019, de 14 de Maio.

Proponho:

- Atribuir, no dia 23 de Abril de 2025, feriado Municipal, em ato solene, a Medalha de Prata do Município às seguintes Entidades:

- a) Comando Operacional dos Açores;
- b) Serviço Regional de Proteção Civil e Bombeiros dos Açores.

Paços do Concelho, 14 de Março de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.03.18 14:13:39 -
01:00

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2025.03.21
16:09:53 -01'00'



MARCO
DIOCLECIAN
O SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2025.03.21
16:24:18 -01'00'

RUI
MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de
forma digital por
RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados:
2025.03.21
16:17:15 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.03.21
16:31:47 -01'00'

Proposta

ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO

- Considerando que habitualmente nas Festas de São Jorge se procede à entrega de Medalhas do Município a Individualidades/Personalidades ou Entidades com elevada importância para o Concelho;
- Considerando que a entrega de Medalhas do Município entende-se como símbolo de homenagem a Indivíduos/Personalidades ou Entidades que pela prática de atos, resulte aumento de prestígio para o Município, ou a melhoria das condições de vida da sua população, nas mais diversas áreas;
- Considerando que o Município pretende homenagear uma Individualidade, natural da Vila das Velas, o Senhor António José Bettencourt da Silveira, que exerceu vários cargos a nível local e Regional, dos quais se destacam Gerente do Centro de Saúde de Velas durante os anos de 1981 e 1982, Secretário e Presidente da Junta de Freguesia de Velas, de 1980 a 1984, Deputado Regional nas II, III e IV Legislaturas e na V Legislatura de 01 de Novembro de 1992 a 01 de Janeiro de 1994, Presidente da Assembleia Geral da Associação de Municípios do Triângulo e membro do Conselho de Administração da Associação de Municípios dos Açores, entre outros;
- Considerando ainda o seu relevante empenho e visão para a criação da Escola Profissional da Ilha de São Jorge, tendo sido Presidente da Comissão Instaladora e o primeiro Presidente da Direção, bem como, Presidente da Associação de Desenvolvimento da Ilha de São Jorge, contribuindo assim para o desenvolvimento económico, social e educativo da Ilha de São Jorge;
- Considerando que desenvolveu enquanto Presidente desta Edilidade, desde 01 de Janeiro de 1994 e pelo período de dezasseis anos, um trabalho relevante em prol da População Velense;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que foi ainda Presidente da Assembleia Geral e da Direção da Unikeijo e Confraria respetivamente, bem como, de IPSS, Clubes Desportivos e outras Instituições do Concelho;
- Considerando que atualmente é Presidente e Sócio Fundador da VINHAJOR – Cooperativa Vitivinícola da Ilha de São Jorge, a qual tem como objetivo a promoção do vinho produzido e a produzir na Nossa Terra;
- Considerando o enquadramento da atribuição da medalha de ouro do Município, na alínea a), dos pontos 1, 2 e 3 do artigo 5.º, conjugados com a alínea e), do ponto 1, do artigo 6.º, ambos do Regulamento de Atribuição de Medalha Municipal N.º 423/2019, de 14 de Maio.

Proponho:

- Atribuir, no dia 23 de Abril de 2025, feriado Municipal, em ato solene, a Medalha de Ouro do Município de Velas ao Senhor António José Bettencourt da Silveira, pelo seu contributo e trabalho relevante enquanto Presidente desta Autarquia, desde 01 de Janeiro de 1994 pelo período de dezasseis anos, bem como pelo papel ativo que tem vindo a desenvolver nos diversos setores da Sociedade Velense, contribuindo para a projeção do Concelho de Velas;
- Submeter à Assembleia Municipal de Velas para aprovação, conforme alínea a), do ponto 3, do artigo 5.º do Regulamento de Atribuição de Medalha Municipal N.º 423/2019, de 14 de Maio.

Paços do Concelho, 18 de Março de 2025

O Presidente da Câmara

**LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA**

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.03.18 13:35:59 -
01:00

JOSÉ MARIA
DA SILVA
ÁVILA

Assinado de forma
digital por JOSÉ
MARIA DA SILVA
ÁVILA
Dados: 2025.03.21
16:10:20 -01'00'



MARCO
DIOCLECIAN
O SILVA
ALMADA

Assinado de forma
digital por MARCO
DIOCLECIANO
SILVA ALMADA
Dados: 2025.03.21
16:24:46 -01'00'

RUI MIGUEL
VIEIRA DE
SEQUEIRA

Assinado de forma
digital por RUI
MIGUEL VIEIRA DE
SEQUEIRA
Dados: 2025.03.21
16:17:44 -01'00'

Município de Velas

Câmara Municipal

MARIA
CRISTINA
MATOS
NASCIMENTO

Assinado de forma
digital por MARIA
CRISTINA MATOS
NASCIMENTO
Dados: 2025.03.21
16:32:17 -01'00'

Proposta

ATRIBUIÇÃO DA CHAVE DE OURO DO MUNICÍPIO

- Considerando que se aproximam as Festividades relacionadas com o feriado Municipal, o qual se assinala no dia 23 de Abril, dia do mártir São Jorge, o Padroeiro do Concelho de Velas e da Ilha de São Jorge;
- Considerando que no âmbito destas Festividades, o Município distingue Individualidades ou Entidades com elevada importância para o Concelho;
- Considerando que o Município pretende homenagear Sua Excelência O Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. José Manuel Cabral Dias Bolieiro, pela eximia cooperação e disponibilidade institucional que tem demonstrado para com este Município, tendo sido de todo importante para o desenvolvimento e prosperidade da Nossa Terra, merecendo o reconhecimento Municipal na sua máxima expressão;
- Considerando que desde o primeiro momento, a 19 de Março de 2022, da Crise Sismo Vulcânica na Ilha de São Jorge, e mais em particular no Concelho de Velas, o Governo Regional dos Açores, na pessoa do Senhor Presidente, manifestou uma incomensurável colaboração para com os Jorgenses, desde logo com a sua imediata e efetiva presença no Concelho e Ilha;
- Considerando a preocupação e solidariedade demonstrada pelo Chefe do Executivo, o qual esteve em permanente comunicação com as diversas Entidades envolvidas, disponibilizando todos os meios e apoio técnico e logístico necessário ao apoio e socorro às populações;
- Considerando que no decorrer deste momento difícil e exigente, é de reconhecer e salutar o mérito e notável empenho desta Entidade, na pronta resposta às diversas incidências, bem como, a relevante presença na Nossa Terra;



Município de Velas

Câmara Municipal

- Considerando que esta condecoração perpetuará e consagrará a total lisura, prestígio e mérito na procura de solvências, numa postura de trabalho e humildade, visando sempre o melhor para os Jorgenses, e mais em particular para os Velenses;

Proponho:

- Atribuir, no dia 23 de Abril de 2025, feriado Municipal, em ato solene, a Chave de Ouro do Município de Velas a Sua Excelência O Senhor Presidente do Governo Regional dos Açores, Dr. José Manuel Cabral Dias Bolieiro, pela incomensurável colaboração, solidariedade e presença num momento tão difícil para a População Jorgense, e em particular Velense, aquando da Crise Sismo Vulcânica iniciada a 19 de Março de 2022, bem como, pelo seu contributo na projeção e defesa da Região Autónoma dos Açores e por conseguinte da Nossa Ilha e Concelho.

Paços do Concelho, 14 de Março de 2025

O Presidente da Câmara

LUÍS VIRGILIO DE
SOUSA DA
SILVEIRA

Digitally signed by LUÍS
VIRGILIO DE SOUSA DA
SILVEIRA
Date: 2025.03.18 14:03:38 -
01:00